



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

1ª Sessão Ordinária - 19/02/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 012/2026

Indica ao Prefeito Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realização de estudos técnico e operacional, com o objetivo de avaliar a adesão do Município ao Programa de Regionalização da Saúde do Estado de São Paulo.

0036713
PROT - CM 1240/2026
20/01/2026 12:25
IND 76/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, **junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realização de estudos técnico e operacional, com o objetivo de avaliar a adesão do Município ao Programa de Regionalização da Saúde do Estado de São Paulo.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

O Programa de Regionalização da Saúde do Estado de São Paulo, desenvolvido em parceria com o Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS-SP) e com o apoio da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) tem como finalidade reduzir desigualdades regionais, ampliar a eficiência do gasto público e expandir a oferta de serviços de saúde, promovendo maior integração entre os municípios e fortalecendo a rede de atenção à saúde.

Entre os principais benefícios do programa destacam-se: redução das filas de espera por consultas, exames e procedimentos; diminuição da distância percorrida pelos munícipes para acesso a atendimentos e tratamentos especializados; melhoria na organização da rede regional de saúde, garantindo maior resolutividade e humanização no atendimento; otimização dos recursos públicos por meio do planejamento regional e compartilhado dos serviços de saúde.

Diante do crescimento da demanda por serviços de saúde no município e da necessidade constante de aprimorar o atendimento prestado à população, a adoção das diretrizes do referido programa representa uma importante estratégia para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) em âmbito local e regional.

Assim, indica-se ao Executivo que sejam adotadas as medidas cabíveis para a implementação ou fortalecimento das ações de regionalização da saúde, visando garantir mais acesso, eficiência e qualidade no atendimento à população.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2026.

HÉLIO RIBEIRO

Vereador